

Disponibilização: 02 de maio de 2023

Publicação: 03 de maio de 2023

Nº 685

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Republicação por Incorreção - Portaria nº 619/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 13887, evento 0459012, Teor do Processo Sei nº 000064/2022;

CONSIDERANDO a Escala em evento 0459023;

RESOLVE:

ALTERAR a escala de **FINAIS DE SEMANA** e **FERIADOS** do mês de **MAIO**, dos Defensores Públicos que atuarão nas Audiências de Custódia a serem realizadas na Comarca de Boa Vista/RR, nas respectivas datas, sem prejuízo de suas demais atribuições:

ABRIL			MAIO			JUNHO		
S	01/04	ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO	F	01/05	ELCIANNE VIANA DE SOUZA	S	03/06	PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA
D	02/04	ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO	S	06/05	RONNIE GABRIEL GARCIA	D	04/06	PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA
F	05/04	GUSTAVO BUSTILLOS MONÇORES VELLOSO	D	07/05	RONNIE GABRIEL GARCIA	F	08/06	RONNIE GABRIEL GARCIA
F	06/04	GUSTAVO BUSTILLOS MONÇORES VELLOSO	S	13/05	WENDERSON DE SOUZA CHAGAS	F	09/06	RONNIE GABRIEL GARCIA
F	07/04	GUSTAVO BUSTILLOS MONÇORES VELLOSO	D	14/05	WENDERSON DE SOUZA CHAGAS	S	10/06	WENDERSON DE SOUZA CHAGAS
S	08/04	ROSINHA CARDOSO PEIXOTO	S	20/05	ALINE PEREIRA DE ALMEIDA	D	11/06	WENDERSON DE SOUZA CHAGAS
D	09/04	ROSINHA CARDOSO PEIXOTO	D	21/05	ALINE PEREIRA DE ALMEIDA	S	17/06	GUSTAVO BUSTILLOS MONÇORES VELLOSO
S	15/04	GEANA ALINE DE SOUZA OLIVEIRA	S	27/05	ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA	D	18/06	GUSTAVO BUSTILLOS MONÇORES VELLOSO
D	16/04	GEANA ALINE DE SOUZA OLIVEIRA	D	28/05	ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA	S	24/06	WAGNER SILVA DOS SANTOS
F	21/04	PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA				D	25/06	WAGNER SILVA DOS SANTOS
S	22/04	WENDERSON DE SOUZA CHAGAS				F	29/06	ROSINHA CARDOSO PEIXOTO

D	23/04	WENDERSON DE SOUZA CHAGAS				F	30/06	ROSINHA CARDOSO PEIXOTO
S	29/04	ELCIANNE VIANA DE SOUZA						
D	30/04	ELCIANNE VIANA DE SOUZA						

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 27 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 28/04/2023, às 08:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0459648** e o código CRC **F4642041**.

000022/2023

0459648v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
 “Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
 DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 767/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

COMUNICAR o seu deslocamento e do Subdefensor Público **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, para viajarem a cidade de Brasília/DF, no período de **16 a 18 de Maio** do corrente ano, com a finalidade de participarem da Reunião do CONDEGE e da Audiência Especial alusiva ao Dia do Defensor Público, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 27 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 28/04/2023, às 09:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0459330** e o código CRC **405C6E7A**.

000022/2023

0459330v4



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

EDITAL DE CASAMENTO COLETIVO - “ENFIM, CASADOS!” - BOA VISTA/RR

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o Casamento Coletivo “**Enfim, casados!**”, promovido em parceria com a Vara Itinerante do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, a Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, o Cartório 1º Ofício - Loureiro e o Cartório 2º Ofício - Daniel Aquino, que objetiva possibilitar a união de 200 (duzentos) casais, residentes no Município de Boa Vista/RR, através de processo gratuito de legitimação da união, possibilitando aos casais a regularização matrimonial e familiar perante a lei, além do exercício pleno da cidadania:

1. Integram o Casamento Coletivo “**Enfim, casados!**”:

1.1 Casamento Civil e Cerimônia que será realizada no dia **13 de junho de 2023**, às 16h00, no Parque do Rio Branco, localizado na Rua Castelo Branco, bairro Calungá - Boa Vista/RR.

2. São requisitos para a participação de casais no Casamento Coletivo “**Enfim, casados!**”:

2.1 Serem brasileiros (as) e maiores de 16 (dezesseis) anos de idade;

2.2 Serem solteiros (as), legalmente divorciados/as ou viúvos/as;

2.3 Possuírem e apresentarem todos os documentos descritos no item 3;

2.4

Declararem não possuir recursos próprios para custear as despesas do casamento, sem prejuízo de seu sust

ou de sua família;

2.5 Não haver qualquer impedimento legal para casar-se, nos termos do artigo 1.521 do Código Civil;

2.6 Estarem cientes e de acordo com o inteiro teor deste edital.

3. Os casais que desejarem participar, deverão comparecer à sede dos Cartório 1º Ofício – Loureiro (Av. Ville Roy, 5636 - Centro, Boa Vista/RR, CEP 69301-000) ou Cartório 2º Ofício - Daniel Aquino (Av. General Ataíde Teive, 4307 - Asa Branca, Boa Vista/RR, CEP 69312-244), limitado a 100 (cem) vagas em cada Cartório, nos dias 02 a 23 de maio do corrente ano, no horário das 08h00 às 15h00, para efetuarem as inscrições, portando os seguintes documentos:

3.1. Solteiros: Cédula de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento e comprovante de residência;

3.2. Divorciados: Cédula de Identidade, CPF, Certidão de Casamento com a averbação do Divórcio fazendo menção a partilha de bens e comprovante de residência. Se não constar na averbação do divórcio a menção da partilha de bens, será necessário a apresentação da cópia da Escritura do Divórcio se realizado extrajudicialmente ou da sentença judicial. Caso não tenha havido partilha de bens no divórcio, o regime de bens não poderá ser de Comunhão Parcial.

3.3. Viúvos: Cédula de Identidade, CPF, Certidão de Casamento, Certidão de Óbito do(a) falecido(a), comprovante de residência, Inventário dos bens deixados pelo falecido, ou Inventário Negativo não foi realizado o Inventário, estarão obrigados a contrair matrimônio sob o Regime da Separação Legal de Bens.

3.4. Menores de 18 (maiores de 16 anos): Cédula de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento, presença dos pais e/ou representantes legais, munidos de Cédula de Identidade e CPF e comprovante de residência.

4. Outros documentos poderão ser solicitados no ato da inscrição para atender determinação do Cartório 1º Ofício - Loureiro e do Cartório 2º Ofício - Daniel Aquino da comarca de Boa Vista/RR.

5. Para todos os casais será necessária a presença de 02 (duas) testemunhas que sejam maiores de idade, que saibam ler e escrever, munidos da Cédula de Identidade e CPF.

6.

No Casamento Coletivo **“Enfim, casados!”** não será possível a realização de casamento de estrangeiros, de com menos de 16 (dezesseis) anos de idade ou por procuração;

7. Serão inscritos 200 (duzentos) casais e serão cadastrados 30 (trinta) casais excedentes para o preenchimento de eventuais desistências e ou inscrições que não atenderem os critérios estabelecidos neste Edital. Preenchidas as vagas, as inscrições serão encerradas, independente do cumprimento do prazo especificado neste Edital.

8. A seleção será realizada pela ordem de inscrição e só será efetivada mediante a apresentação da documentação completa e atualizada, (original, em perfeitas condições e sem rasuras e uma cópia simplificada de acordo com as especificações no item 3;

9. Poderão participar do casamento pessoas que desejem regularizar sua situação civil, mas que não possuam recursos financeiros para custear o casamento, sem prejuízo de seu sustento ou de sua família

10. A lista dos casais selecionados será publicada no site da Defensoria Pública do Estado de Roraima (www.defensoria.rr.def.br) e do site da Prefeitura Municipal de Boa Vista (www.boavista.rr.gov.br), bem como será fixada no mural do Prédio Cível da Defensoria Pública de Roraima (Av. Sebastião Diniz, nº 1165 – Centro, nesta Capital) e na rede social INSTAGRAM da DPE-RR (@defensoriarr) e da Prefeitura Municipal de Boa Vista (@prefeituraboavista).

11. A Defensoria Pública de Roraima ofertará:

11.1 A Realização da cerimônia de casamento civil coletiva, podendo haver a participação de ministros religiosos para promover uma benção aos casais;

11.2

Cobertura fotográfica do evento com disponibilização de link para download dos arquivos para os noivos no prazo de 30 (trinta) dias após o evento.

12. A Prefeitura Municipal de Boa Vista ofertará o espaço para o evento e disponibilizará tendas, cadeiras e som de médio porte para a realização da cerimônia.

13. Para maiores informações sobre o Casamento Coletivo “**Enfim, casados!**”, os interessados poderão entrar em contato com Defensoria Pública de Roraima por meio do telefone (95) 99173-1014.

14.

Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão dirimidos pelo Defensor Público-Geral.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público Geral

DPE/RR



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 28/04/2023, às 09:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0459678** e o código CRC **32971432**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria nº 771/2023/DG-CG/DG/DPG

O Diretor Geral em exercício da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XII do Art. 1º da Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG (0453970) e Portaria nº 675/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG (0455079).

Considerando o Processo Nº 000371/2023.

RESOLVE:

Instituir Comissão de inspeção/análise do imóvel, referente a futura Locação de um imóvel pronto para uso, devidamente adaptado, para atender a Câmara de Conciliação, mediação e arbitragem desta Defensoria Pública do Estado de Roraima, designando para sua composição os Servidores Públicos abaixo relacionados, sob presidência do primeiro servidor indicado:

- **LUCAS DA SILVA MESQUITA** (Matrícula: 15220817) - Chefe da Seção Fiscalização de Obras e Manutenção Predial;
- **DANIEL SOUSA DE ARAÚJO** (Matrícula: 10200417) - Chefe da Seção de Governança de TI;
- **MÁRCIO FRANK SILVA GOMES** (Matrícula: 270011018) - Assessor Especial I

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Riso Duarte Barbosa Filho

Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças respondendo pela Diretoria Geral

Em 28 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RISO DUARTE BARBOSA FILHO**, Diretor do Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças Respondendo pela Diretoria Geral, em 28/04/2023, às 10:01, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0459689** e o código CRC **EF788B61**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 773/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho Nº 14198, evento 0459739, Teor do Processo SEI nº 001572/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **EDMAR ALVES DE CASTILHO**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses da assistida E. da S. B., nos autos dos processos Nº 0800420-09.2021.8.23.0005, que tramitam na Comarca de Alto Alegre/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 28 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 28/04/2023, às 11:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0459837** e o código CRC **2D01A702**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 774/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1141, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima (DJE nº 7294 de 29/12/2022, pg. 10-13), evento 0426596;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente em todas as unidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no dia **01 de Maio de 2023**, em alusão ao Feriado do *Dia do Trabalhador*.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 28 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 28/04/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0459858** e o código CRC **60C44FAC**.



Portaria nº 769/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Exonerar JAINNY DIÔGO LIMA DA SILVA do Cargo Comissionado de Assessor Especial I – DPE/DCA-7, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 01 de maio de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 27 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 28/04/2023, às 13:14, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0459438** e o código CRC **90F01DE8**.

000021/2023

0459438v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 770/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Nomear PAMARA SOUZA BRAZIL, para o Cargo Comissionado de Assessor Especial I – DPE/DCA-7, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 02 de maio de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 27 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 28/04/2023, às 13:14, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0459472** e o código CRC **CE3276EE**.

000021/2023

0459472v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Republicação por Incorreção - Portaria nº 26/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Memorando nº 02, evento 0427183, Teor do Processo Sei nº 000064/2022;

CONSIDERANDO a Escala em evento 0427161;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a escala de **FINAIS DE SEMANA E FERIADOS** de Defensores Públicos que atuarão nas Audiências de Custódia a serem realizadas na Comarca de Boa Vista/RR, durante os meses de **JANEIRO, FEVEREIRO e MARÇO de 2023**, nas respectivas datas, sem prejuízo de

suas demais atribuições:

JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
S	07/01	FREDERICO LEÃO	S	04/02	GUSTAVO BUSTILLOS	S	04/03	ALINE DIONÍSIO
D	08/01	FREDERICO LEÃO	D	05/02	GUSTAVO BUSTILLOS	D	05/03	ALINE DIONÍSIO
S	14/01	ELCIANNE VIANA	S	11/02	ANNA ELIZE	S	11/03	RONNIE GABRIEL
D	15/01	ELCIANNE VIANA	D	12/02	ANNA ELIZE	D	12/03	RONNIE GABRIEL
F	20/01	PAULA REGINA	S	18/02	ROSINHA CARDOSO	S	18/03	VERA LÚCIA
S	21/01	PAULA REGINA	D	19/02	ROSINHA CARDOSO	D	19/03	VERA LÚCIA
D	22/01	PAULA REGINA	F	20/02	MARIA GRAÇAS DAS	S	25/03	ANTONIO AVELINO
S	28/01	ALINE PEREIRA	F	21/02	MARIA GRAÇAS DAS	D	26/03	ANTONIO AVELINO
D	29/01	ALINE PEREIRA	F	22/02	MARIA GRAÇAS DAS			
			S	25/02	JOSÉ ROCELITON			
			D	26/02	JOSÉ ROCELITON			

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 28 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 28/04/2023, às 14:01, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0460025** e o código CRC **48D1C45C**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 762/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 000473/2018.

Considerando a Portaria nº 1802/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 08 de novembro de 2022, em evento 0408570.

RESOLVE:

I - Designar a servidora ROSANA SOUZA DA ROCHA, Chefe de Gabinete de Defensor Público para responder cumulativamente como Assessora Jurídica, no período de 15 a 29 de maio de 2023, em substituição ao servidor GELIARDE LOPES DA SILVA.

II - Designar a servidora MÔNICA VASCONCELOS GOMES, Chefe de Gabinete de Defensor Público para responder cumulativamente como Assessora Jurídica, no período de 02 a 11 de outubro de 2023, em substituição ao servidor GELIARDE LOPES DA SILVA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 26 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 27/04/2023, às 12:57, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0458950** e o código CRC **62EA2866**.

000022/2023

0458950v6



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 764/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 000206/2023

Considerando a Portaria nº 253/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 31 de janeiro de 2023, em evento 0433243.

RESOLVE:

Designar a servidora HILDA MÔNICA MAGALHÃES CAVALCANTE, Chefe de Gabinete de Defensor Público para responder cumulativamente como Chefe de Gabinete de Defensor Público, no período de 11 a 28 de abril de 2023, em substituição à servidora KELREN RAYANE MOTA DE SOUZA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 26 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 27/04/2023, às 12:57, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0459048** e o código CRC **06EAB631**.

000022/2023

0459048v4



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 752/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 004288/2018.

RESOLVE:

I - Conceder 10 (dez) dias de férias referentes ao exercício de 2021, à Defensora Pública Dr.^a TATYANE ALVES COSTA, a contar de 25 de abril de 2023.

II - Designar a Defensora Pública Substituta Dr.^a BEATRIZ DUFLIS FERNANDES, para responder como Chefe da Defensoria Pública de Rorainópolis-RR, no período de 25 de abril a 04 de maio de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 25 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 27/04/2023, às 12:57, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0458645** e o código CRC **D6AB6A14**.

000022/2023

0458645v6



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria nº 772/2023/DG-CG/DG/DPG

O Diretor Geral em exercício da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XII do Art. 1º da Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG (0453970) e Portaria nº 675/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG (0455079).

Considerando o Processo Nº 000371/2023.

RESOLVE:

Instituir Comissão de inspeção/análise do imóvel, referente a futura locação do prédio Sede da Defensoria Pública do Estado de Roraima no Município de Pacaraima/RR, designando para sua composição os Servidores Públicos abaixo relacionados, sob presidência do primeiro servidor indicado:

- **VINICIUS DE MELO DINIZ** (Matrícula: 07200417) - Chefe da Divisão de Engenharia e Arquitetura / Engenheiro Civil;
- **DANIEL SOUSA DE ARAÚJO** (Matrícula: 10200417) - Chefe da Seção de Governança de TI;
- **JOSIEL DA SILVA SOUZA** (Matrícula: 040004481) - Assessor Especial I.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Riso Duarte Barbosa Filho

Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças respondendo pela Diretoria Geral

Em 28 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RISO DUARTE BARBOSA FILHO**, Diretor do Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças Respondendo pela Diretoria Geral, em 28/04/2023, às 10:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0459751** e o código CRC **043FB3E4**.

000022/2023

0459751v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 69/2022

PROCESSO Nº. 001799/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 69/2022, firmado entre a DPE/RR e a empresa **BRS - SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA** inscrita no CNPJ/MF n.º 34.804.385/0001-61, oriundo do Processo nº 001799/2022.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a modificação do Contrato nº. 69/2022, por parte da Administração, visando a repactuação dos valores do Contrato, com fundamentação legal baseada na CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE e CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO.

VALOR: O valor total do Contrato passará a ser de **R\$ 8.711.476,56** (oito milhões, setecentos e onze mil quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), conforme o índice de **6,1472%** (usando os devidos arredondamentos).

ASSINATURA: 27/04/2023.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público Geral – representante da **CONTRATANTE**.

Em 28 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES, Diretor do Departamento de Administração**, em 28/04/2023, às 10:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0459726** e o código CRC **66DA231B**.
